



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMPUS MOSSORÓ**

**EDITAL Nº. 42/2017-DG/MO**  
**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 58/2017-PROEN/IFRN**  
**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**  
**– 1º SEMESTRE DE 2018 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, relativas ao Edital nº. 58/2017-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico Subsequente em Edificações	3º semestre	Matutino	10
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	2º semestre 3º semestre	Noturno Vespertino	01 03
Técnico Subsequente em Informática	3º semestre	Vespertino	01
Técnico Subsequente em Mecânica	2º semestre 3º semestre	Vespertino Noturno	05 10
Técnico Subsequente em Petróleo & Gás	2º semestre	Noturno	05
Técnico Subsequente em Saneamento	2º semestre	Noturno	03
<b>TOTAL</b>			<b>38</b>

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico Integrado em Informática	4º ano	Vespertino	06
Técnico Integrado em Informática	4º ano	Matutino	10
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>

Técnico Integrado em Edificações	2º semestre	Noturno	12
Técnico Integrado em Edificações	4º semestre	Noturno	24
Técnico Integrado em Edificações	6º semestre	Noturno	25
Técnico Integrado em Edificações	8º semestre	Noturno	32
<b>TOTAL</b>			<b>93</b>

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSOS SUPERIORES</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Superior em licenciatura em Matemática	4º semestre	Matutino	16
Superior em tecnologia em Gestão Ambiental	2º semestre	Matutino	02
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **20 a 24 de novembro de 2017**, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do *Campus* Mossoró, junto ao setor de protocolo, nos horários de **8hs às 12hs e 14hs às 17hs**.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia);
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia); e
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).
- Formulário, conforme Anexo II do Edital nº 58/2017-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no *link* <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

Mossoró/RN, 16 de novembro de 2017.

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral do *Campus* Mossoró